

VIALONGA

a heráldica, um acontecimento,
uma personagem e uma imagem



índice

- 03 **prefácio**
- 04 **a heráldica... o que é a heráldica?**
- 13 **a heráldica... os símbolos heráldicos da freguesia**
- 29 **um acontecimento... a Batalha de Alfarrobeira**
- 35 **uma personagem... Frei Bartolomeu do Mártires**
- 39 **uma imagem... a aguarela de Pier Maria Baldi**

Pormenor de [Mapa turístico do concelho de] Vila Franca de Xira, ROTEP n.º 156, Porto, Roteiro Turístico e Económico de Portugal, 1945 (in Biblioteca Nacional Digital, cota CC-1482-A). Disponível em <http://purl.pt/33041/1>, acessido a 23-08-2019.



prefácio

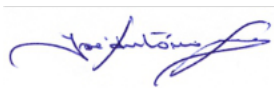
Ao comemorarmos o 34.º aniversário da passagem de Vialonga a vila, decidimos editar esta pequena publicação, onde se dá a conhecer alguns aspectos da nossa história.

Alertados para o facto da disposição de duas das figuras representadas no nosso brasão não estar correcta, ainda que legalizado desde 1996, após o Parecer da Comissão de Heráldica, da aprovação pela Assembleia de Freguesia, e da respectiva publicação em *Diário da República*, decidimos proceder à correcção do mesmo, aproveitando a ocasião para dar a conhecer a sua evolução e significado.

São também publicados outros três textos, um relativo aos 570 anos da fática Batalha de Alfarrobeira, travada nos limites da freguesia, outro sobre Frei Bartolomeu dos Mártires, que será canonizado este ano, o qual terá vivido parte da infância na Verdelha do Ruivo, e finalmente outro referente aos 350 anos da primeira representação iconográfica de Vialonga, pela mão de Pier Maria Baldi.

Vialonga, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Vialonga



José António Gomes



a heráldica...

o que é a heráldica?

Uma ciência de temas vivos na técnica e na arte (F. P. de Almeida Langhans)

A heráldica refere-se simultaneamente à ciência e à arte que estuda e descreve os brasões de armas ou escudos. É uma ciência de rigor e precisão, na simbologia, no grafismo e na própria linguagem, isso torna a heráldica actual, dinâmica e viva.

Está também associada a esta ciência a sigilografia, que estuda os selos apostos nos documentos para os autenticar, e a vexilologia, que se dedica ao estudo da história e simbologia das bandeiras.

Desde a pré-história a humanidade dedicou-se a criar imagens simbólicas, que transmitissem informações através de formas plásticas. Inicialmente terão surgido sinais simples, que mais tarde evoluíram para composições complexas, abstratas ou figurativas.

Tudo indica que a heráldica tenha tido génese militar, encontrando-se as mais antigas referências no Egito e na Mesopotâmia, assim como nas obras de Homero.

Parte dos fundamentos da heráldica remontam à Idade Média, altura em que terá tido início na Europa a representação de símbolos pessoais e familiares nos diferentes tipos de escudo. Elemento crucial para a sua defesa, o escudo constituía o principal símbolo do cavaleiro medieval, que era identificado através das respectivas cores e simbologia associada. Além do escudo, a bandeira constituía o elemento agregador dos combatentes ao serviço do respectivo rei ou senhor.

Fruto da evolução histórica, a heráldica apresenta hoje tantas subdivisões quantas as áreas que ao longo do tempo se pretenderam distinguir, sejam

elas de domínio (nacional, regional e autárquica), militar (ordens militares e forças armadas), religiosa (ordens religiosas e dignidades eclesiásticas), corporativa (comercial, industrial, associativa, desportiva, musical, política, etc.) ou pessoal (familiar e cargos), encontrando-se presente na mais variada simbologia com que diariamente nos deparamos.

A ordenação de símbolos heráldicos inicia-se sempre com a correspondente leitura, razão pela qual não é possível representar o que não pode ser “lido” e, desde logo, percebido por essa via.

Designa-se por brasonar a arte de descrever, de acordo com as regras que regem a heráldica, o brasão de armas, isto é, os esmaltes e símbolos que constituem o brasão. De raízes marcadamente medievais, o brasão de armas é constituído por uma parte central denominada escudo, onde são figuradas as peças que caracterizam o seu titular, podendo ser acompanhado por outros elementos, como a coroa, listel, suportes, elmo, timbre, etc.

O escudo foi sendo representado, conforme a época e o local, com diversos formatos, sendo usado predominantemente na heráldica portuguesa o escudo de ponta redonda ou peninsular.

No sentido de facilitar a sua leitura, em heráldica o escudo encontra-se seccionado por linhas imaginárias equidistantes, tendo sido dado a cada um dos seus pontos terminologia que ajuda a localizar as figuras representadas no seu campo, como se de coordenadas se tratassem.

Os esmaltes permitidos na heráldica dividem-se em metais e em cores. Os metais são o ouro (ou amarelo) e a prata (ou branco), sendo as cores o vermelho, o azul, o verde, a púrpura e o negro. Todos os esmaltes estão presentes na actual bandeira nacional e são desse tom, com excepção da púrpura. Havendo a necessidade de representar determinada peça na sua cor natural diz-se “de sua cor”.

A iluminura é a primeira das regras em heráldica, segundo a qual não se pode juntar metal com metal ou cor com cor, mas sim metal com cor. Como

tal, entre duas cores intercala-se sempre um metal ou sobre uma cor asenta sempre um metal, e vice-versa.

O primeiro elemento que é descrito num escudo é o esmalte do campo, seguindo-se a posição e os esmaltes das diferentes figuras existentes no seu interior. Estas figuras ou peças são descritas de cima para baixo, e da direita (dextra) para a esquerda (sinistra). Na verdade, a dextra refere-se ao lado esquerdo do escudo, e a sinistra ao lado direito, tal como este é visto pelo observador. A razão porque isto sucede prende-se com o facto de a descrição se referir ao ponto de vista do portador do escudo, e não do seu observador.

A identificação dos campos do escudo:

A – Dextra;

B – Pala;

C – Sinistra;

D – Chefe;

E – Faixa;

F – Campanha;

1 – Cantão dextro do chefe;

2 – Centro do chefe;

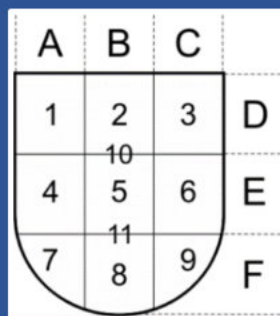
3 – Cantão sinistro do chefe;

4 – Flanco dextro;

5 – Centro, abismo ou coração;

6 – Flanco sinistro;

7 – Cantão dextro da campanha;

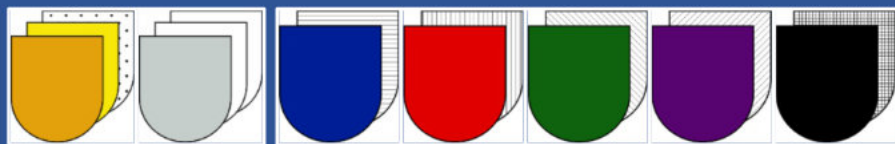


8 – Centro da campanha;

9 – Cantão sinistro da campanha;

10 – Ponto de honra;

11 – Umbigo do escudo.

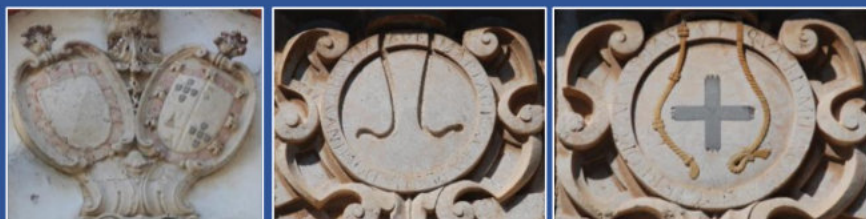


Os esmaltes e a respectiva representação gráfica (metais – ouro ou amarelo e prata ou branco; cores – azul, vermelho, verde, púrpura e negro).

Algumas manifestações heráldicas na freguesia



Largo do Adro (EB), Rua Combatentes da Grande Guerra (JMS), Casa do Povo de Vialonga (EB) e Beco dos Ferreiros (JFV).



Quinta da Flamengo (EB/ JMS).



Quinta das Conchas (JMS) e Capela de Santa Eulália (JMS).



Quinta do Duque (JMS) e Quinta do Brasileiro (JMS) (já desaparecidas).

A heráldica autárquica

A heráldica autárquica, representada no brasão, bandeira e selo do município, era uma confirmação da autonomia do concelho perante o poder régio e, sobretudo, face ao senhorial.

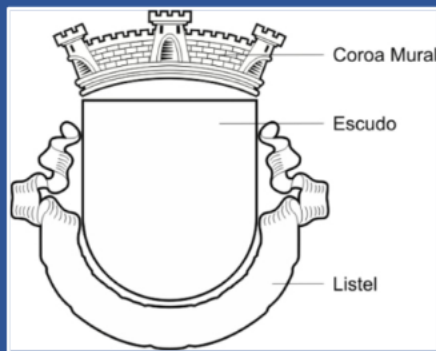
A primeira manifestação de heráldica autárquica que se conhece remonta a 1202 e refere-se ao selo do antigo concelho de Castelo Mendo. Além dos selos, começam igualmente a surgir outros testemunhos heráldicos em pedras de armas apostas nas muralhas, pontes e chafarizes, sendo o exemplar mais antigo, datado de 1336, o do chafariz de Andaluz em Lisboa. Quanto à existência de bandeiras, apesar de não terem chegado aos nossos dias, são igualmente conhecidas neste período, uma vez que se encontra uma referência à bandeira do concelho de Castelo Mendo.

A heráldica autárquica, como a conhecemos na actualidade, remonta ao início da década de 20 do século XX, quando o recém-criado município da Marinha Grande solicita à então Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses como haveria de compor o seu brasão, bandeira e selo. Com este pedido vai caber a Affonso de Dornellas a responsabilidade de iniciar uma profunda reforma na heráldica autárquica portuguesa, levando a que algumas dezenas de municípios e também de freguesias solicitassem o estudo dos seus símbolos. A 14 de Abril de 1930, em pleno regime do Estado Novo, é emitido um Despacho que definia as normas gerais pelas quais a heráldica autárquica se deveria reger, no entanto, o Código Administrativo de 1936 não reconheceu esse direito às freguesias. Mais recentemente, em 1991, é publicada a Lei nº 53/91, de 7 de Agosto, que finalmente veio disciplinar o direito ao uso, ordenação e processo de constituição dos símbolos heráldicos pelas autarquias locais, contemplando as regiões administrativas, os municípios, as freguesias, as cidades e as vilas, cabendo à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses a emissão do respectivo Parecer com a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo. Esta Lei foi recuperar quase tudo o que o Despacho de 1930

determinava, contemplando já as futuras regiões administrativas e possibilitando, finalmente, às freguesias o direito ao uso de símbolos heráldicos.

A ordenação dos símbolos deverá obedecer a 6 regras: a da simplicidade, excluindo os elementos supérfluos e utilizando apenas os necessários, a da univocidade, não permitindo que os símbolos heráldicos ordenados se confundam com outros já existentes, a da genuinidade, respeitando na simbologia o carácter e a especificidade do seu titular e muito especialmente a emblemática que já tenha usado, a da estilização, em que os elementos devam ser usados na forma que melhor sirva à intenção estética da heráldica e não na sua forma naturalista, a da proporção, relacionando as dimensões dos elementos utilizados com as do campo do escudo, ou da bandeira, segundo as regras heráldicas, e a da iluminura, juntando metal com cor, e não metal com metal ou cor com cor.

A heráldica é uma ciência de símbolos, com uma linguagem própria e rigorosa. Por esta razão, representações paisagísticas e figuras humanas, representando profissões ou santos, devem ser representadas pela simbologia própria e não na forma naturalista ou como aparecem em pinturas, esculturas, etc.



O brasão das autarquias e a sua composição (escudo, coroa mural e listel).

O brasão é constituído por um escudo de ponta redonda, sendo encimado por uma coroa mural e tendo sotoposto um listel, podendo, também, ser representada uma eventual condecoração com a qual a autarquia, cidade ou vila tenha sido agraciada (por exemplo o Grande Colar da Ordem da Torre e Espada).

O escudo é o elemento central de um brasão, onde são representadas as figuras ou peças que identificam a autarquia.

A coroa mural é de ouro com 5 torres, tendo entre estas escudetes de azul, carregados de cinco besantes de prata, para as regiões administrativas, de ouro com 5 torres para a cidade de Lisboa, por ser a capital do país, de prata com 5 torres para os municípios com sede em cidade, de prata com 4 torres para os municípios e freguesias com sede em vila, bem como para as vilas que não são sede de autarquia, e de prata com 3 torres para as freguesias com sede em povoação simples. Quanto às freguesias com sede em cidade e com sede na mesma localidade que o município a Lei é omissa quanto às características que a coroa deve obedecer. É pelo número de torres da coroa mural que se identifica a categoria da localidade onde a autarquia tem a sua sede, e não pela inclusão da palavra “Cidade” ou “Vila” na legenda no listel.

No listel, colocado sob o escudo, é inscrita uma legenda, em letras maiúsculas, identificando a autarquia à qual são ordenados os símbolos, através da sua denominação oficial. Além da respectiva denominação, surge por vezes a categoria da localidade onde a autarquia tem a sua sede, facto que se tem vindo a corrigir atendendo que os símbolos foram aprovados para os municípios ou freguesias e não para as cidades ou vilas onde estas autarquias tem a sua sede.

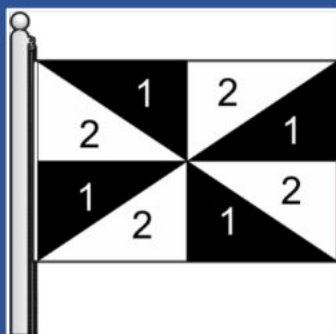
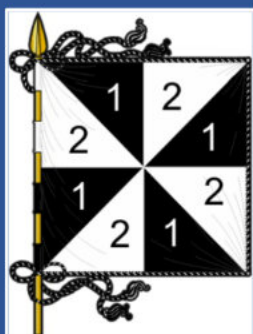
As bandeiras podem ser ordenadas como estandarte, tendo a forma de um quadrado, sendo debruado por um cordão e rematado por borlas, ou como bandeira de hastear, tendo a forma de um retângulo, sendo a sua ordenação igual em ambos os casos.



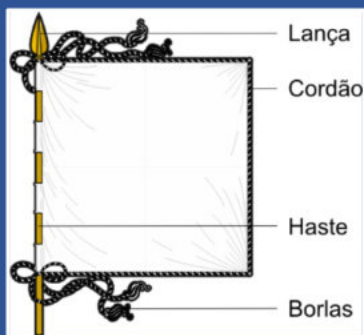
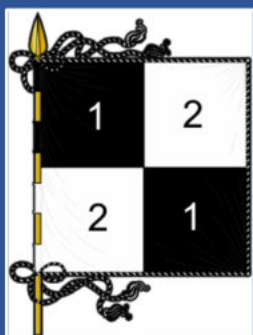
Coroa mural de ouro de 5 torres e coroa mural de prata de 5 torres.



Coroa mural de prata de 4 torres e coroa mural de prata de 3 torres.



Bandeira gironada de oito peças (como estandarte e como bandeira de hastear).



Bandeira esquartelada (como estandarte) e bandeira de uma só cor (como estandarte, e as características do mesmo).

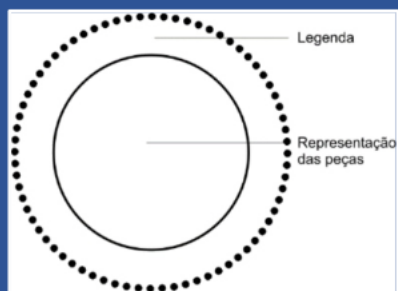
As bandeiras são gironadas de dezasseis peças para as regiões administrativas, gironadas de oito peças para as cidades, e esquarteladas ou de uma só cor para as vilas e freguesias. As bandeiras gironadas e esquarteladas, bem como, os cordões e as borlas, serão sempre de dois esmaltes alternados, uma cor e um metal, de forma a respeitar a regra da iluminura.

O selo é circular, tendo ao centro a representação das peças, sem a representação dos esmaltes, da coroa mural e do listel, tendo em volta, dentro de dois círculos concêntricos, a legenda com a denominação do seu titular.

Os ordenamentos heráldicos aprovados para os municípios ou para as freguesias representam e identificam o território das respectivas autarquias e não as localidades onde estas têm a sua sede, sejam elas cidades ou vilas.

Os símbolos a serem criados deverão ter em conta o que de mais relevante houver quanto à história, lendas, toponímia, actividades económicas (sobretudo industriais e agrícolas), orago, pessoas ou famílias relevantes na história local, orografia, monumentos, etc., bem como, eventual simbologia ou emblemática usada no presente ou no passado.

O brasão e a bandeira são os símbolos oficiais mais importantes que uma autarquia tem para sua própria identificação, refletindo a história e as características da mesma. Ao contrário do logótipo que é efémero o brasão não o é.



O selo das autarquias locais e as suas características.

a heráldica...

os símbolos heráldicos da freguesia

Brasão e bandeira da freguesia, em uso de 1986 a 1996

Após o 25 de Abril de 1974, com a instituição do Poder Local Democrático, as autarquias locais, em particular as freguesias, passaram a ter mais competências. Nos anos que se seguiram as freguesias começaram a adoptar símbolos próprios que as identificassem, mas nem sempre dentro das regras heráldicas, foi o caso de Vialonga.

A 21 de Fevereiro de 1984, no âmbito das comemorações do 10.º aniversário do 25 de Abril, a Junta de Freguesia, pela mão do então presidente Rui Brioso, abre um concurso para seleccionar o trabalho que justificasse ser aprovado como *Símbolo e Bandeira da Freguesia*.

O respectivo regulamento mencionava que os trabalhos a concurso deviam respeitar algumas normas:

(...) Símbolo (...) Conter um escudo com fundo azul no interior do qual deve ser desenhado e pintado um tema alusivo à batalha de Alfarrobeira ocorrida nesta Freguesia em 20 de Maio de 1449. (...) Conter uma coroa de três torres sobre o escudo¹. (...) Conter uma fita com o nome de "VIALONGA" na base do escudo.

(...) Bandeira – Ter como fundo as cores azul e branco e conter o símbolo no seu centro.

A 20 de Abril de 1984, nas instalações da Sociedade Columbófila de Vialonga, é aberta a exposição onde foram expostos os trabalhos classificados pelo júri para apuramento do vencedor do concurso, tendo sido escolhido o trabalho apresentado pelo Grupo Desportivo do Quintanilho.

¹ Com a elevação de Vialonga a Vila, em 24 de Setembro de 1985, a coroa foi alterada para quatro torres.

A 20 de Junho de 1984 a Assembleia de Freguesia é informada sobre o trabalho desenvolvido para a criação da bandeira da freguesia, que é aprovada em 10 de Setembro de 1985 em reunião de Junta, voltando a 30 de Setembro de 1985 à Assembleia de Freguesia sendo aprovada por maioria.

A descrição e explicação da *Bandeira e Brazão de Armas da Vila de Vialonga* consistiam no seguinte:

Bandeira – É quartejada a azul claro e branco.

Brazão – É encimado por uma coroa mural prateada, de quatro torres. – O escudo de fundo azul forte, tem ao centro uma espada prateada que simboliza a batalha de Alfarrobeira travada no limite nascente da Freguesia, em 1449; à esquerda uma árvore com tronco castanho e copa verde, que simboliza a dependência quase exclusiva da terra, que caracterizou a vida da Freguesia até meados do século em curso e à direita um sol de cor amarela, saindo de um dos seus raios um cravo vermelho, que simboliza o desenvolvimento da Freguesia depois do 25 de Abril de 1974 e a elevação de Vialonga à categoria de Vila. – A fita de cor azul forte, colocada na parte inferior, tem inscrita a frase – VILA DE VIALONGA – bordada a preto².

No dia 25 de Abril de 1986, no âmbito das comemorações do 12.º aniversário, são inaugurados a bandeira e o brasão da freguesia, já sob a presidência de Carlos Braga.

² O jornal *Novotejo* na sua edição n.º 43, de 26 de Julho de 1995, publica o suplemento “O Concelho de lés a lés”, da autoria de Adriano Gabriel, dedicado aos brasões, bandeiras e selos das freguesias do município de Vila Franca de Xira, sendo publicado no que respeita à freguesia de Vialonga o seguinte: *O brasão é de quatro castelos de prata [subentendesse que se refere à coroa mural de quatro torres], escudo com fundo azul, por ser o solo da freguesia, rico em água, no centro do escudo uma espada, alusiva à Batalha de Alfarrobeira, no ano de 1449, entre o Infante D. Pedro e D. Afonso V, no lugar de Alfarrobeira, hoje limites da freguesia a Norte, na qual o primeiro perdeu a vida. No lado esquerdo do escudo uma árvore, símbolo de vegetação existente em toda a freguesia, do lado direito um Sol com o fundo em ouro irradiando um cravo vermelho, por ser essa a cor do concelho e ainda por ter sido essa a flor o símbolo da Revolução de Abril de 1974.*



Desenhos do brasão e da bandeira com base no trabalho vencedor do concurso, já com as alterações introduzidas após a elevação a Vila (fonte: JFV).



Fotografias da inauguração da bandeira e do brasão (fonte: JFV) e o respectivo estandarte (EB).

A legalização dos símbolos heráldicos da freguesia

No início de 1995 a Junta de Freguesia, pela mão do então presidente Carlos Braga, inicia o processo de legalização do brasão e da bandeira em uso pela freguesia, em virtude de os mesmos não se encontrarem em conformidade com a Lei e com as regras gerais da ciência e arte heráldicas.

A empresa responsável pela legalização (Tecnofiscal) elabora um relatório sobre o brasão em uso, no qual referia:

O brasão usado actualmente pela Freguesia de Vialonga não está legalizado.

Heraldicamente está incorrecto. Não mencionando as cores e numa análise só pelas figuras, conclui-se:

a) A espada poderia ter outro simbolismo, mas não o de recordar a batalha de Alfarrobeira, pois só seria admitida a espada como símbolo de batalha contra os mouros, espanhóis, franceses, etc. não como símbolo de luta entre irmãos.

b) O sol tem outro significado em heráldica, que não o de esperança.

c) Quanto ao cravo, será discutível, mesmo não tendo havido batalhas houve grandes convulsões (algumas pouco agradáveis) no País durante a Revolução.

d) A árvore é figura aproveitável.

Tudo visto, estudada a história da Freguesia e o brasão da Casa do Povo³, foi elaborado um brasão: escudo de prata; Uma árvore de verde, que

³ Os símbolos heráldicos da Casa do Povo de Vialonga foram criados em 1950 pelo Gabinete de Heráldica Corporativa, da antiga F.N.A.T. (Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho), actual INATEL.

No *Mensário das Casas do Povo* de Setembro de 1950 são publicados o desenho do seu brasão e a seguinte descrição:

Na composição do emblema deste Organismo entram como esmaltes o ouro, a prata, o vermelho e o verde. O ouro representa o sol e significa riqueza, constância e fé. A prata representa a paz e significa também riqueza. O vermelho representa o calor e significa força, vida e alegria. O verde representa os campos e significa

significa a vegetação; Uma roda dentada, que simboliza as indústrias; Uma espiga de milho, que simboliza a produção agrícola (no brasão da Casa do Povo estão espigas de milho e de trigo).

Será um simbolismo que representará condignamente a Autarquia.

A Comissão de Heráldica está ultimamente renitente em conceder bandeiras esquarteladas às Freguesias com sede em povoação que não é vila⁴. Tentando-se pedir o esquartelado de azul e branco. Por isso foi a roda dentada colorida de azul.

A Junta de Freguesia ao verificar que a proposta de brasão, apresentada pela empresa, era significativamente diferente do que vinha usando delibera por unanimidade, na sua reunião de 8 de Agosto de 1995, que a proposta fosse analisada e apreciada pelo executivo da Junta e por um elemento de cada uma das forças políticas que compunham a Assembleia de Freguesia, com o objectivo de ser preparada uma proposta para ser presente à sessão da Assembleia de Freguesia para discussão e aprovação.

Na reunião de Junta de 21 de Novembro de 1995, após a proposta de brasão ter sido analisada quer pela Junta de Freguesia quer pela Assembleia de Freguesia, é deliberado por unanimidade que a proposta apresentada pela empresa fosse aceite, devendo, no entanto, ser corrigida no que respeita ao número de torres da coroa mural, visto que por desconhecimento desta tinha sido figurada uma coroa com três torres em vez de quatro, como compete à freguesia de Vialonga por ter a sua sede numa Vila.

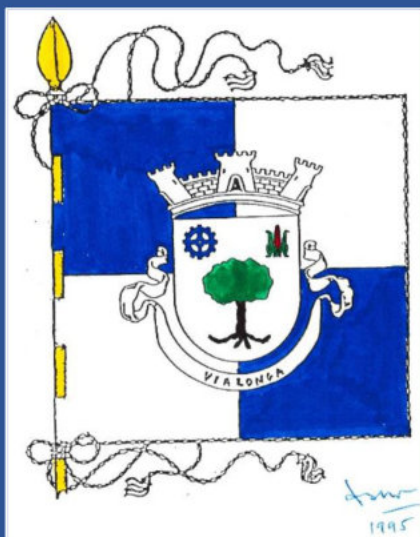
esperança e abundância. Como figuras entram na composição espigas de trigo e de milho que representam as espécies vegetais características da região.

*Emblema: Partido de ouro e verde. No primeiro uma espiga de trigo de vermelho. No segundo duas espigas de milho de ouro postas em pala. Chefe de prata, as armas da notável Vila Franca de Xira. Listel branco com a designação do organismo em caracteres negros. Bandeira: A de Vila Franca de Xira. Lança e haste de ouro. Selo: Dentro do listel circular a mesma composição do emblema sem a indicação dos esmaltes. ("Simbologia das Casas do Povo", in *Mensário das Casas do Povo*, Lisboa, ano V, n.º 51, Setembro de 1950, p.15).*

⁴ Por desconhecimento da empresa é referido que a povoação sede da freguesia não seria vila, quando esta já o era desde 24 de Setembro de 1985.



Desenho do brasão da Casa do Povo de Vialonga (in *Mensário das Casas do Povo*) e fotografia do respectivo estandarte (EB).



Esboço do projecto de símbolos heráldicos proposto pela empresa e assinado por A. M. Botto, remetido pela Junta de Freguesia à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses (fonte: CHAAP)

A 13 de Dezembro de 1995 a Junta de Freguesia remete o processo para a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, constituído pelo esboço do projecto de símbolos heráldicos e da respectiva justificação da simbologia.

O processo, após dar entrada na Comissão de Heráldica, foi distribuído a um dos seus relatores para ser analisado, tendo este dado o parecer de que os símbolos propostos reuniam as condições necessárias para serem aprovados, ainda que tivessem que ser modificados ligeiramente, tal como este expôs na sessão de Comissão em que os mesmos foram aprovados e que está explícito no seu esboço (fig. 1) (documento existente no processo em arquivo na Comissão de Heráldica).

O esboço do projecto remetido pela Junta apresentava à dextra uma roda dentada e à sinistra uma espiga de milho, tendo sido proposto pelo relator a inversão da localização destas duas figuras, conforme está expresso no Parecer emitido pela Comissão, cujo texto refere, (...) *em chefe, à dextra uma espiga de milho, (...) e, à sinistra, uma roda dentada (...)*.

Em heráldica a dextra corresponde à esquerda e a sinistra à direita de quem observa o brasão de frente, tanto que a própria leitura visual e descritiva é sempre feita da esquerda para a direita.

O Parecer emitido pela Comissão de Heráldica descreve, em linguagem heráldica, os símbolos aprovados, indicando as características das figuras representadas e a sua localização dentro do campo do escudo.

A Comissão de Heráldica no seu ofício N.º 98/CH/96, que remete juntamente com o respectivo Parecer, acaba, no entanto, por não informar a Junta de Freguesia da modificação que deveria ser efectuada, levando a que freguesia tenha usado os seus símbolos com a disposição errada das figuras.

O Parecer foi emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses a de 15 de Março de 1996, nos termos da Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto (fig. 2).



Fig. 1 (fonte: CHAAP).

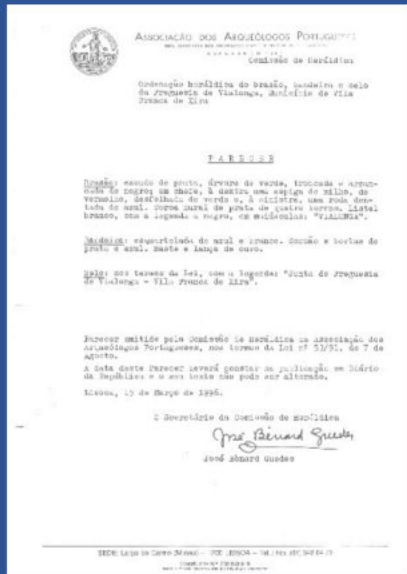


Fig. 2 (fonte: CHAAP).



Fig. 3 (fonte: JFV).



Fig. 4 (fonte: JFV).

Os símbolos heráldicos foram estabelecidos, sob proposta da Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Abril de 1996.

A ordenação heráldica foi publicada no *Diário da República*, III.ª Série, N.º 121, de 24 de Maio de 1996 (fig. 3).

Para concluir o processo, os símbolos foram registados na Direcção-Geral da Administração Autárquica com o n.º 66, de 7 de Abril de 1997 (fig. 4).



Pormenor do esboço de brasão, desenhado pelo relator do processo, onde é visível a alteração na disposição das figuras que o mesmo propôs (fonte: CHAAP).



Desenho do brasão (fonte: JFV) e fotografia do estandarte (EB) que têm sido usados pela freguesia, cuja disposição das figuras se apresenta errada.

*Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo
da Freguesia de Vialonga, Município de Vila Franca de Xira*



Brasão: escudo de prata, árvore de verde, troncada e arrancada de negro; em chefe, à dextra uma espiga de milho, de vermelho, desfolhada de verde e, à sinistra, uma roda dentada de azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro, em maiúsculas: “VIALONGA”.

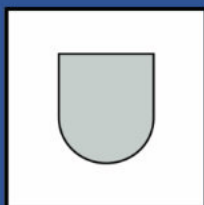


Bandeira: esquartelada de azul e branco. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.



Selo: nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira – Vila Franca de Xira”.

Justificação das cores e símbolos



Escudo de prata.

Em heráldica a prata significa brancura, castidade, eloquência, esperança, felicidade, firmeza, formosura, franquesa, inocência, limpeza, obediência, pureza, riqueza, veneração, verdade e vigilância.

Para que as figuras representadas no escudo pudessem ser de cor foi escolhido este metal para o seu fundo. É também um dos dois esmaltes que dá cor à bandeira.



Árvore de verde, troncada e arrancada de negro.

Representada no seu primeiro brasão, simboliza a vegetação, bem como pelas muitas e frondosas árvores.

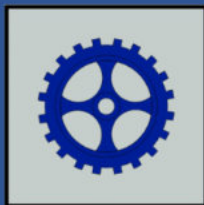
Figura principal, surge na parte central do escudo, apresenta a copa, ou folhas, de cor diferente do seu tronco e mostrando as suas raízes, como tal, descreve-se arrancada.



Em chefe, à dextra, uma espiga de milho, de vermelho, desfolhada de verde.

Simboliza a agricultura, através de uma das suas produções agrícolas.

Figurada na parte superior do escudo, do lado esquerdo de quem observa de frente, apresenta a maçaroca com as suas folhas de cor diferente, como tal, descreve-se desfolhada.



À sinistra, uma roda dentada de azul.

Simboliza as indústrias e o trabalho mecânico.

Figurada na parte superior do escudo, do lado direito de quem observa de frente, apresenta uma roda cujas extremidades estão cortadas em secções, ou “dentes”. É a esta figura que se vai buscar um dos dois esmaltes que

dá a cor à bandeira.



Coroa mural de prata de quatro torres.

Conforme está estabelecido na Lei para as freguesias com sede em vila. A povoação de Vialonga foi elevada a vila pela Lei n.º 47/85, de 24 de Setembro de 1985.



Listel branco, com a legenda a negro, em maiúsculas: "VIALONGA".

Colocado sob o escudo, no listel está inscrita a legenda com designação oficial da freguesia.



Bandeira esquartelada de azul e branco.

Conforme está estabelecido para as vilas e freguesias.

A sua primeira bandeira já era esquartelada destes dois esmaltes, característica que a Junta procurou manter quando legalizou os seus símbolos, por serem as cores habitualmente associadas à freguesia (eventualmente

por serem as cores que o Grupo Desportivo de Vialonga defendia).

Em heráldica o azul significa beleza, caridade, confiança, doçura, elogio, gentileza, graça, integridade, justiça, lealdade, nobreza, perseverança, recreação e zelo.

Ao ser esquartelada poderá deixar de figurar nela o respectivo brasão.

Conclusão

Os símbolos heráldicos aprovados para a freguesia de Vialonga, cujo projecto foi apresentado pela empresa Tecnofiscal, são da autoria do heraldista António Manuel Botto, à data colaborador da referida empresa e secretário administrativo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

Por norma, sempre que se alteram símbolos heráldicos que não se encontram em conformidade com Lei e com as regras gerais da ciência e arte heráldicas tenta-se, sempre que possível, respeitar a emblemática que já vinha sendo usada, e foi isso que o autor tentou fazer ao aproveitar a árvore do brasão então em uso, em virtude de segundo o mesmo não ser possível aproveitar os restantes símbolos.

Como em tudo vida, também na heráldica as opiniões não são unânimes. Enquanto que para o autor dos símbolos a Batalha de Alfarrobeira não deveria ser lembrada, por ser um acontecimento triste da nossa história, para outros heraldistas deveria ser, pela importância que a mesma teve.

Vialonga é, ainda, uma freguesia felizmente bastante arborizada e à data ainda era mais, como tal, era justificável a inclusão de uma árvore no seu brasão, sendo predominantes os pinheiros (nas Matas do Paraíso e do Espargal), e as oliveiras, que faziam da freguesia em 1891 a segunda no concelho que maior área cultivada detinha (incluindo a área desanexada em 1985 para a criação da freguesia do Forte da Casa).

No que respeita à agricultura, tão importante até ao século XX pela riqueza da sua várzea que fazia de Vialonga uma das terras que abasteciam a capital, optou por escolher a espiga de milho, presente no brasão da Casa do Povo, para lembrar esse passado. Na produção agrícola predominava em particular o cultivo do trigo, mas também do milho (em menor quantidade), a olivicultura e os legumes, sendo muito apreciadas as suas cebolas, além da actividade agropecuária em que se destacava a criação de gado lanígero.

Por último, optou por escolher uma roda dentada como símbolo da fixação de indústrias. A este respeito, ao contrário das freguesias do eixo ribeirinho, Vialonga foi no concelho, talvez, aquela em que a indústria chegou mais tarde e em que esta teve menor implantação e relevância à época, destacando-se de entre todas a fábrica da Central de Cervejas. A escolha da roda dentada poderá, também, ter ocorrido de forma a poder existir no escudo um símbolo que, ao ser de azul, pudesse dar a cor à bandeira, na falta de outro.

Poderiam ter sido escolhidos outros símbolos mais representativos da freguesia, passando pelo topónimo que lhe dá o nome, os vestígios pré-históricos, a estrada romana que a atravessou, a sua Igreja Matriz e os seus dois conventos, intimamente ligados à sua história, a existência de muitas quintas e a fixação de nobres, as Linhas Defensivas de Torres, a sua localização num vale, etc.

No rascunho do parecer (existente no processo em arquivo na Comissão de Heráldica), o respectivo secretário escreveu à margem e em jeito de comentário: “Acho de uma pobreza enorme para uma terra tão rica!!!”.

Ao corrigir-se a disposição das figuras, de forma a que a descrição dos símbolos corresponda com a sua correcta representação, aproveitou-se para também melhorar a imagem dos mesmos, substituindo a figuração da árvore por outra visualmente mais elegante. Em heráldica, para o mesmo ordenamento poderão existir diferentes representações, dependendo da interpretação e da sensibilidade artística de quem os desenhe.

Os actuais símbolos heráldicos foram aprovados para a freguesia de Vialonga e não para a Vila de Vialonga, no entanto, a Lei prevê a criação de símbolos próprios para a mesma.

Fontes e Bibliografia

Arquivo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

Arquivo da Junta de Freguesia de Vialonga

ABRANTES, Marquês de, *Introdução ao Estudo da Heráldica*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa / Ministério da Educação, 1992.

BANDEIRA, Luís S. S. M., *Vocabulário Heráldico*, Lisboa, Edições Mama Sume, 1985.

GABRIEL, Adriano, “Bandeiras, Brasões, Selos: História de um Concelho”, in *Novotejo*, n.º 43, suplemento *O Concelho de lés a lés*, Vila Franca de Xira, 26 de Julho de 1995, p. 4.

GONÇALVES, António Manuel, e CABRITA, José Manuel, *Armorial da Marinha Portuguesa e da Autoridade Marítima Nacional*, Lisboa, Comissão Cultural de Marinha, 2016.

SAMEIRO, Pedro, “A Heráldica Autárquica em Portugal”, in *Almansor*, n.º 4, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1986, pp. 77 a 118.

“Simbologia das Casas do Povo”, in *Mensário das Casas do Povo*, ano V, n.º 51, Lisboa, Junta Central das Casas do Povo, Setembro de 1950, p. 15.

Imagens

Pág. 6, 9, 11, 12, 22, 23, 24 e 25 – Desenhos de António Sérgio Horta.

Pág. 7, 15, 18 e 21 – Fotografias de Eduardo Brito (EB).

Pág. 7 – Fotografias de Júlio Miguel Sampaio (JMS).

Pág. 7, 15, 20 e 21 – Arquivo da Junta de Freguesia de Vialonga (JFV).

Pág. 18, 20 e 21 – Arquivo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses (CHAAP).

um acontecimento... a Batalha de Alfarrobeira



570 anos de uma batalha de triste memória

No dia 20 de Maio de 1449 junto à ribeira de Alfarrobeira, no sítio chamado “Arraial”, onde actualmente se encontra a fábrica da Central de Cervejas e Bebidas na freguesia de Vialonga, travou-se a fatídica Batalha de Alfarrobeira que opôs as tropas do jovem Rei D. Afonso V e do Infante D. Pedro, seu tio.

A batalha foi um importante, ainda que triste, episódio da história de Portugal, que marcou decisivamente a vida do reino nos anos que se seguiram, tendo marcado o termo de uma crise política que se inicia com a morte do Rei D. Duarte, em 1438. O monarca deixou expresso no seu testamento, que enquanto D. Afonso, seu filho, não atingisse a maioridade, assumiria a regência do reino D. Leonor de Aragão, sua esposa. Esta escolha levou à divisão da sociedade portuguesa, não sendo pacífica entre o Povo e a maioria da Nobreza, que não aceitaram a mesma.

Atendendo à divisão existente foi decidido reunir as cortes, em 1438, sendo aprovada uma proposta de um compromisso de partilha da regência, entre D. Leonor e o Infante D. Pedro, que vigoraria até ao ano em que D. Afonso atingisse a maioridade. As duas facções não ficaram agradadas, agravando a tensão entre D. Leonor e D. Pedro, levando a um clima de insurreição onde o Povo exigia a entrega da regência ao Infante. Cerca de um ano depois, em 1439, na sequência de uma série de acontecimentos desencadeados pela facção do Infante e após fortes manifestações de apoio ao mesmo, reúnem-se novamente as cortes sendo decidido que D. Pedro passaria a ser o único regente do reino.

O Infante era um homem muito viajado sendo considerado um dos príncipes mais cultos do seu tempo, além de ter um pensamento político muito avançado para a sua época. Enquanto regente defendeu e colocou o interesse do Estado e o progresso do Povo do reino acima dos interesses privados, o que não agradou a uma grande facção da Nobreza e ao Clero, apesar do esforço do Infante em não se opor abertamente aos mesmos. Como estadista que era e numa tentativa de reconciliação tenta tranquilizar a

Nobreza, atribuindo a algumas famílias nobres alguns bens, o que não será suficiente.

A política de D. Pedro, de reconciliação, não resultou e foi mesmo perdendo apoio. Inicialmente as suas atitudes foram apreciadas entre o Povo e a Burguesia, mas ao constatarem que as concessões à Nobreza não eram mais do que o seu engrandecimento e que estavam longe dos interesses populares, tal como as suas ideias políticas iniciais defendiam, o seu apoio foi desaparecendo.

A política externa de D. Pedro comprometeu, também, a sua relação com as classes mais baixas, levando a que todas as expedições envolvessem um significativo esforço financeiro que foi suportado pelas mesmas.

D. Afonso V ao assumir o trono, em 1448, é aconselhado pela facção palaciana a dispensar os conselhos do tio no governo do reino.

D. Pedro acaba por solicitar ao Rei para se retirar para o seu Ducado de Coimbra, pedido que é aceite, no entanto, as intrigas palacianas, alimentadas por uma Nobreza descontente e pelos seus inimigos, levam D. Afonso V a declarar o Infante rebelde e desleal, proibindo-o de sair das suas terras, acusações que haveria mais tarde de descobrir serem falsas.

Inconformado com todas as determinações régias contra a sua pessoa, D. Pedro, parte de Coimbra a 5 de Maio de 1449 com o seu exército, de cerca de 6000 homens, com destino a Lisboa. Apesar de aconselhado por alguns a não avançar para Lisboa acaba por o fazer, na esperança em obter o apoio do Povo, no entanto, ao acampar junto à ribeira de Alfarrobeira, a 18 de Maio de 1449, é informado que Lisboa estava bem defendida e que a sua população não estava do seu lado, desistindo de avançar sobre a capital.

Entretanto, a 16 de Maio de 1449, havia saído de Santarém o Rei D. Afonso V, com um exército de cerca de 20000 homens, ao encontro do seu tio.

O Rei D. Afonso V terá procurado uma solução pacífica, para evitar a batalha, tentando desmobilizar as tropas do Infante, no entanto, no dia 20 de

Maio de 1449 o combate acaba por acontecer, provavelmente, precipitado por uma troca de tiros entre besteiros e espingardeiros do Rei.

A superioridade numérica do exército do Rei permitiu um ataque demolidor, causando uma enorme chacina, onde D. Pedro acabaria por falecer. O Conde de Avranches, D. Álvaro Vaz de Almada, bem como outros fiéis seguidores do Infante continuaram a lutar por mais algum tempo, mas também eles foram mortos.

O contexto exacto da sua morte continua a causar debate: aparentemente D. Pedro morreu em combate, mas a hipótese de um assassinio disfarçado na batalha nunca foi descartada.

O corpo de D. Pedro permaneceu durante três dias no campo de batalha, alegando-se que era usual proceder-se assim para com os vencidos, sendo depois levado para a Igreja de Alverca, porque a de Vialonga estaria cercada pelas tropas do Rei. Depois de passados os três dias o corpo do Infante foi recolhido na capela da Quinta de Alfarrobeira, onde esteve exposto ao povo do Arraial, antes de ser levado para a Igreja de Alverca onde foi sepultado. Os vestígios desta quinta e da capela, que em 1968 estaria convertida em celeiro, desapareceram com a ampliação da auto-estrada e a construção das portagens. Os restos mortais do Infante são posteriormente transportados, em segredo, para o castelo de Abrantes, sendo apenas trasladados para o Mosteiro da Batalha em 1455.

A Batalha de Alfarrobeira resultou de um ajuste de contas entre facções rivais, marcando a vitória da alta nobreza, senhorial e cavaleiresca. D. Pedro defendia a centralização do poder real, sendo um inimigo a abater por essa facção da Nobreza, que defendia e pretendia aumentar os seus privilégios. O Rei, muito jovem e inexperiente, oscilou entre o afecto e respeito que tinha pelo Infante, seu tio, e a vaidade do poder que os inimigos daquele souberam despertar-lhe. Nesta complicada teia palaciana, está em jogo o confronto de duas forças políticas: a dos nobres e a dos concelhos.

Infelizmente do local onde se travou a batalha não resta memória, nem mesmo um memorial que recorde este triste acontecimento da nossa história, subsistindo unicamente a toponímia na estrada que liga Vialonga a Alverca.

De referir, que no concurso realizado para a criação do brasão da freguesia, em 1984, os trabalhos entregues deveriam incluir a representação de um tema alusivo à Batalha de Alfarrobeira. O brasão e a bandeira, ainda que ilegais, mantiveram a simbologia alusiva à batalha entre 1986 e 1996.

Em 1997 foi atribuído o nome de Batalha de Alfarrobeira a um arruamento na urbanização da Quinta das Índias.

Em 2009 foi atribuído o nome de 20 de Maio de 1449 e o nome de Infante Dom Pedro a dois arruamentos no Cabo de Vialonga.



Bibliografia

BARBOSA, Viriato, “A Batalha de Alfarrobeira”, In *Vida Ribatejana*, ano XXV, n.º 975/ 979 (n.º especial), Vila Franca de Xira, Julho de 1941

CALLIXTO, Vasco, “Alfarrobeira - 500 anos depois”, In *As Terras, os Factos e os Homens*, Lisboa, Universitária Editora, 2001, pp. 117 a 120.

MOTA, I. F. Silveira da, “O Combate de Alfarrobeira - Em Terras de Alverca e Vialonga”, In *Vida Ribatejana*, ano XXII, n.º 889/ 892 (n.º especial), Vila Franca de Xira, Dezembro de 1939.

SILVA, Paulo, “A Batalha de Alfarrobeira”, In *Alverca da Terra às Gentes*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Museu Municipal / Núcleo de Alverca, 2007, pp. 111 a 121.

THOMAZ, José Sequinho, *Compilação Histórica da Freguesia de Vialonga* texto policopiado, Vialonga, 1968, pp. 15 a 27.

Imagens

Pág. 29 - Gravura retratando D. Álvaro Vaz d’Almada na Batalha de Alfarrobeira, da autoria de José Pires Marinho, in CHAGAS, Manuel Pinheiro, *História de Portugal, Popular e Ilustrada*, vol. 2, Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1899-1905, p. 305.

Pág. 33 - Gravura retratando o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, LEGRAND, C., Lisboa, Imprensa Nacional, 1842 (in *Biblioteca Nacional Digital*, cota E-5031-P). Disponível em <http://purl.pt/27599/2/>, acedido a 12-08-2019.

uma personagem...

Frei Bartolomeu dos Mártires



Um Santo ‘quase nosso’

Frei Bartolomeu dos Mártires nasceu a 2 ou 3 de Maio de 1514 em Lisboa, na freguesia de Nossa Senhora dos Mártires, onde foi baptizado com o nome de Bartolomeu Fernandes do Vale.

Os seus pais eram Domingos Fernandes, tanoeiro de profissão, e Maria Correia, doméstica, ambos naturais da Verdelha do Ruivo, onde tinham uma quinta, tendo vindo para Lisboa no contexto dum movimento migratório das populações do campo para a cidade, ocorrido no início do séc. XVI.

Infelizmente, já não é possível confirmar a localização da referida quinta (que eventualmente poderá ser a chamada Quinta do Caldas), na qual Bartolomeu terá sido criado e onde terá passado algum tempo da sua infância. Sobre ele, o Pe. Manuel José Vieira, pároco de Vialonga em 1758, em resposta ao interrogatório enviado aos párocos do Reino, na respectiva Memória Paroquial relata o seguinte: *Ainda na idade de menor se conta um milagre seu que, deixando[-lhe] sua mãe recomendada uma galinha com pintos, este, para se não perderem, os atou uns aos outros; e vindo um corvo, os levou e que, vendo assim, disse ao corvo: «Dá cá os meus pintos que me levaste!» Obedeceu o corvo; e anda este caso na memória dos moradores do dito lugar [Verdelha do Ruivo]; e para a memória donde foi criado, sobre a porta das suas casas, pelas suas mãos fez uma cruz de azulejo.* Hoje nada resta da referida cruz. Existem diversas histórias acerca da sua infância, destacando-se uma outra, onde a sua devoção a Nossa Senhora do Carmo o levava a frequentes visitas a uma capela no Cabo de Vialonga que lhe era dedicada.

Aos 14-15 anos, entrou na escola do Convento de São Domingos, em Lisboa, onde aprendeu as primeiras letras e lições de gramática e rapidamente dominou o latim. Por vontade própria continuou naquele Convento, sentindo um cada vez maior apelo à vida religiosa.

Admitido ao Convento, recebe o hábito dominicano a 11 de Novembro de 1528 e faz a sua profissão a 29 de Novembro do ano seguinte, tomando o

nome de Bartolomeu dos Mártires. Com esta decisão renuncia aos apelidos 'Fernandes' e 'Vale' para homenagear Nossa Senhora dos Mártires, padroeira da igreja onde fora baptizado. Ao entrar na Ordem de São Domingos tomou por divisa *Ardere et Lucere* (*Ardere*: arder em amor por Deus e pelos homens; *Lucere*: ser luz para todos).

Ensina em vários conventos, e notabiliza-se de tal forma que virá a ser nomeado para Arcebispo de Braga, cargo que recusou inicialmente, mas que acabou por aceitar em obediência ao seu Provincial. O Papa Paulo IV confirma-o como Arcebispo em *Bula* datada de 27 de Janeiro de 1559, sendo ordenado Bispo a 3 de Setembro, em S. Domingos de Lisboa. Acaba por iniciar a sua actividade na vastíssima Arquidiocese no dia 4 de Outubro de 1559.

Revelou-se um consagrado orador, autor de obras sacras e atingiu notoriedade durante o Concílio de Trento, entre 1562 e 1563, onde apresenta 268 petições como síntese das interpelações de reforma para a Igreja, sendo-lhe atribuída a célebre frase: *Os Ilustríssimos e Reverendíssimos Cardeais precisam de uma ilustríssima e reverendíssima reforma*. Após regressar a Braga, para concretizar as reformas Tridentinas, efetua um Sínodo Diocesano, em 1564, e outro Provincial, em 1566.

Renunciou como Arcebispo em 23 de Fevereiro de 1582, tendo recolhido ao Convento Dominicano de Santa Cruz, em Viana do Castelo, onde viria a falecer a 16 de Julho de 1590, dia de Nossa Senhora do Carmo, e em cuja igreja o seu túmulo é venerado, sendo reconhecido e aclamado pelo povo como o “Arcebispo Santo, pai dos pobres e dos enfermos”.

Foi declarado Venerável em 23 de Março de 1845, pelo Papa Gregório XVI, e Beatificado em 4 de Novembro de 2001, pelo Papa João Paulo II.

Em 20 de Janeiro de 2016 o Papa Francisco dispensou a necessidade de um milagre para a declaração de santidade do Beato Bartolomeu dos Mártires, cuja canonização ocorrerá em 10 de Novembro de 2019.

Que bom seria que Vialonga não se esquecesse deste Homem, que por força do destino e da vontade de Deus não nasceu na terra que segundo a nossa história o terá visto crescer, tal como muitos de nós.

Em 2001 foi atribuído o nome de Frei Bartolomeu dos Mártires a um arruamento na urbanização da Quinta da Flamenga.

Bibliografia

Beato Bartolomeu dos Mártires, Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura, 15 de Maio de 2014. Disponível em https://www.snpcultura.org/be-ato_bartolomeu_dos_martires.html, acedido a 23-07-2019.

SOARES, Maria Micaela, “Vialonga nas Memórias Paroquiais de 1758”, In *Boletim de Vialonga*, Junta de Freguesia de Vialonga, Abril de 1992, pp. 56 a 57 e 63.

THOMAZ, José Sequinho, *Compilação Histórica da Freguesia de Vialonga*, texto policopiado, Vialonga, 1968, pp. 29 a 34.

Imagens

Pág. 35 - Retrato oficial de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, da autoria do pintor Giuseppe Antonio Lomuscio, criado aquando da beatificação em 2001.

uma imagem...
a aguarela de Pier Maria Baldi



350 anos da primeira representação iconográfica de Vialonga

Em 2019 comemoraram-se os 350 anos da primeira representação iconográfica de Vialonga pela mão de Pier Maria Baldi, um pintor e arquitecto florentino, verdadeiro repórter fotográfico do seu tempo, um artista “minucioso e fiel”, como foi apelidado.

Entre 1668 e 1669, o então príncipe herdeiro, Cósimo de Médicis, futuro terceiro Grão-Duque da Toscana, empreende uma viagem pela Europa, partindo de Florença, a 18 de Setembro de 1668, em direcção ao Mónaco, desembarcando na Catalunha onde inicia o périplo por Espanha, entrando em Portugal, por Campo Maior, a 9 de Janeiro de 1669 e saindo a 1 de Março, por Caminha, seguindo depois em direcção a Santiago de Compostela, Irlanda, Inglaterra, Holanda, Flandres e França, chegando a Florença a 29 de Outubro de 1669.

O príncipe fazia-se acompanhar de uma comitiva de cerca de 40 pessoas, que incluía médicos, secretários, camareiros, lacaios, cavaleiros, membros da nobreza, diplomatas, músicos, cozinheiro, copeiro, mordomo, tesoureiro e sacerdote. Na comitiva podemos destacar Lorenzo Magalotti, que escreve o relato oficial da viagem, descrevendo o itinerário e apresentando a caracterização dos lugares, das pessoas e dos contactos estabelecidos, além de Filippo Corsini, Jacopo Ciuti e Giovan Battista Gornia, que produziram diários pessoais, bem como Pier Maria Baldi, encarregado de ilustrar, através de aguarelas, a imagem de todos os lugares onde a comitiva efectuasse uma paragem. Baldi cumpriu com grande rigor a sua tarefa, tendo executado 34 aguarelas referentes a cidades, vilas e aldeias portuguesas, ou simplesmente humildes estalagens, onde pararam para descansar ou pernoitar. Em Portugal, um desses locais de paragem, entre as cidades de Évora, Lisboa, Coimbra ou Porto, foi a então aldeia de Vialonga.

Nesta notável aguarela sobre *Villa Longa*, que se conserva na Biblioteca Medicea Laurenziana de Florença, destacam-se das restantes construções o antigo Convento de Nossa Senhora dos Poderes e a Igreja Matriz. A aguarela mostra-nos uma pequena aldeia muito arborizada de cujo casario actualmente quase nada resta. Algumas das quintas, avistadas pela comitiva,

ainda se escondem em ruínas entre as inúmeras construções da actual paisagem.

Além desta aguarela existe, também, o relato da viagem, cuja descrição sobre Vialonga chega-nos através de Lorenzo Magalotti, que descreve deste modo: *Ameníssimo era o aspecto dos campos como se estivessem revestidos de jardins, com casas de recreio preenchendo todo o caminho, como se uma cidade contínua se estendesse até Villa Longa, pequeno reduto mais abundante de quintas que de casario. Onde Sua Alteza parou para almoçar [no dia 18 de Fevereiro]. (...) De Lisboa a Villa Longa são três léguas e outro tanto de Villa Longa a Villa Franca.*



Fig. 1 (fonte: Biblioteca Medicea Laurenziana de Florença).



Fig. 2 (fonte: Fundação Mário Soares).

Em 2009 foi atribuído o nome de Pier Maria Baldi a um arruamento na urbanização da Encosta do Moinho.

Em 2010, no âmbito do 25.º aniversário da passagem de Vialonga a vila, foi colocado pela Junta de Freguesia, na Rua Professor Egas Moniz junto à Escola EB1 n.º 1 de Vialonga, um painel de azulejos da autoria do pintor Vítor Monteiro reproduzindo a aguarela de Pier Maria Baldi.

Bibliografia

BARATA, José Henriques, “O Ribatejo nas Memórias de Viagem de Cosme de Médicis”, In *Biblos*, vol. XXI| Coimbra, 1946, p. 8.

ESTRELA, Jorge, *Viagem de Cosme III de Médicis em Portugal no ano de 1669* Lisboa, Fundação Mário Soares, Julho de 2013, pp. 83 a 85.

SANCHEZ RIVERO, Angel, e SANCHEZ RIVERO, Angela Mariutti de, *Viagem de Cosme de Médicis por Espanha y Portugal (1668-1669)*, Madrid, Centro de Estudios Sucesores de Rivadeneyra, 1933, p. LVI.

Imagens

Pág. 39 e 41 (fig. 2) – Desenho aguarelado representando Villa Longa, de Pier Maria Baldi, recriado artisticamente pelo Dr. Jorge Estrela a partir de um processo de animação cromática digital, in ESTRELA, Jorge, *Viagem de Cosme III de Médicis em Portugal no ano de 1669*, Lisboa, Fundação Mário Soares, Julho de 2013, p. 84 (reprodução gentilmente autorizada pela Fundação Mário Soares).

Pág. 41 (fig. 1) – Desenho aguarelado, datado de 1669, representando *Villa Longa*, da autoria do pintor florentino Pier Maria Baldi, que se conserva na Biblioteca Medicea Laurenziana de Florença (Itália).

ficha técnica

Título: Vialonga – a heráldica, um acontecimento, uma personagem e uma imagem

Autor: Eduardo Lourenço Brito

Fotografias: Eduardo Brito (EB), Júlio Miguel Sampaio (JMS), Junta de Freguesia de Vialonga (JFV)

Desenhos heráldicos: A. Sérgio Horta (excepto pág. 15, 18, 20 e 21)

Coordenação e edição: Junta de Freguesia de Vialonga, Setembro 2019

Design e Paginação: Eduardo Brito

Impressão: Duartes Artes Gráficas, Lda.

Tiragem: 500 exemplares

Distribuição gratuita

Esta publicação não se encontra ao abrigo do novo acordo ortográfico.

Junta de Freguesia de Vialonga

Rua Professor Egas Moniz, 98

2625-665 Vialonga

Tel.: 21 952 09 67 | geral@jf-vialonga.pt

www.jf-vialonga.pt | <https://www.facebook.com/junta.vialonga>

Capa: Vista aérea parcial de Vialonga, foto do Dr. Silva Pinheiro, “ Vialonga”, In *Vida Ribatejana*, ano 40, n.º 1928/ 1938 (n.º especial), Vila Franca de Xira, 1956, p. 105.

Contracapa: Vista sobre o rio Tejo, os mouchões e a lezíria, a partir do Dólmen de Monte de Serves, foto de Eduardo Brito, Abril 2016.

7

*Desta terra se avista o Tejo
e se vê[em] passar as embarcações,
digo, o mar.*

Pe. Manuel José Vieira, in *Memórias Paroquiais de 1758*,
vol. XXXIX, n.º 148, p. 873.

VILA DE
Vialonga

